



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Pró-Reitoria de Graduação**  
**Prograd/UFES**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº. 023, DE 9 DE MAIO DE 2022.**

A **Pró-Reitora de Graduação** da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o disposto no inciso III, art. 14, capítulo IV, do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo; e

Considerando as normas regulamentadoras das situações de abandono, desligamento e jubramento de alunos dos cursos de graduação estabelecidas pela Resolução nº 68/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

**Art. 1º** Proceder à regularização do cadastro dos discentes, com o religamento no Curso de Graduação correspondente, considerando a decisão da Câmara de Graduação da Ufes proferida em sessão do dia 4 de maio de 2022, nos termos dos respectivos processos, conforme listagem abaixo:

<b>NOME</b>	<b>CURSO</b>	<b>Nº MATRÍCULA</b>	<b>Nº PROCESSO</b>
Affonso Martinho Burini Bortolotti Favalessa	Ciências Biológicas Bacharelado	2014100510	23068.007966/2022-11
Hanani Emmanoel da Vitória	Ciências contábeis noturno	2014202722	23068.013447/2022-83
Suelen Aleixo Matos	Administração noturno	2013202287	23068.008269/2022-79
Filippi Coutinho Luppi	Ciências Contábeis	2013202490	23068.013443/2022-03
Roner Peixoto Pinto	Ciências Contábeis	2014100564	23068.013476/2022-45
Sergio Silva Parteli	Administração noturno	2014202487	23068.008266/2022-35
Deise dos Santos Coutinho	Administração diurno	2017204374	23068.000291/2022-71
Marilha Andrade Vieira	Arquitetura e Urbanismo	2015206979	23068.049934/2022-84
Jasilene de Oliveira Saldanha	Ciências Contábeis noturno	2014100569	23068.013453/2022-31
Lucas Svensson Casotto	Ciências Biológicas	2014202656	23068.007443/2022-66
Claudio Bressan Soares	Administração noturno	2013202219	23068.008212/2022-70

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**Pró-Reitoria de Graduação**

**Prograd/UFES**

**Profª Drª Cláudia Maria Mendes Gontijo**

**Pró-Reitora de Graduação/Ufes**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350  
Pró-Reitor de Graduação  
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD  
Em 09/05/2022 às 16:17

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/468202?tipoArquivo=O>